



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



AUTORIZAÇÃO

À senhora
Eula Paula dos Reis Pinto
Pregoeira
Nesta,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de Fevereiro de 2021.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal